MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM DISPUTA
(Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 63109.001026/2026-24

I – Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da cozinha industrial e da câmara frigorífica da Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins (CFAT), compreendendo levantamento técnico inicial, elaboração de inventário dos equipamentos, diagnóstico das condições de funcionamento, planejamento e execução das atividades de manutenção preventiva e realização de serviços de manutenção corretiva **sob demanda**, mediante prévia autorização da Administração, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, instrumentos, materiais e peças necessários à execução dos serviços, observadas as condições, especificações e limites estabelecidos neste Termo de Referência.

II - Contratada:

A ser definida através da Dispensa Eletrônica

III - Fundamentação Legal:

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

IV – Autorização:

AUTORIZO, com fundamento no art. 72 e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a realização da sessão para Contratação direta por dispensa de licitação.

RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO:11928324770

Assinado de forma digital por RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO:11928324770
Dados: 2026.11.10 14:07:52 -03'00'

RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO
Capitão-Tenente (IM)
Encarregado da Divisão de Apoio